



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM VINTE E NOVE DE
ABRIL DE DOIS MIL E
DEZENOVE**

Às dezoito horas do dia vinte e nove de abril dois mil e dezenove, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Júlio Cesar Reis Silva** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou o segundo secretário **Zenilson de Oliveira Sousa**, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores, **Gildeci Barbosa Silva, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Sousa, Júlio Cesar Reis Silva, Silvio Manoel de Lima Junior, Victor Marcelo Moreira Ferreira e Zenilson de Oliveira Sousa. Agnaldo Luiz Xavier (falta justificada), Jailson Max Fernandes dos Santos (falta justificada), Maria de Pinho Mineiro (falta justificada)** O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes, expedidos e recebidos. **Não houve orador para uso da tribuna.** O Presidente consultou o Plenário não sendo suspenso o tempo regimental, Reabrindo os trabalhos, solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum. **Matéria para Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº002/2019 “ALTERA A LEI Nº647/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** A Matéria veio para conhecimento. **Passou-se para a Sessão Debate. Fez o uso da palavra o ver. Júlio Cesar Reis Silva** Afirmou que fique registrado na ata desta casa para próxima semana, que mais uma semana as crianças do interior principalmente do Baixo Rio Branco estão sem merenda, pela total irresponsabilidade da Prefeita do nosso Município que não cuida das nossas crianças, hoje mais uma vez eu recebi uma ligação de um pai dizendo que mais uma semana as nossas crianças estão sem merenda, isso para nós é uma vergonha para essa casa, nós sabemos que aquelas crianças estão sofrendo por falta de merenda, por irresponsabilidade da Prefeita que não cuida da nossa educação. Então queria deixar mais uma vez, já é a quinta ou sexta semana que nós nos lembramos do nosso interior principalmente a educação esta jogada a própria sorte, outro questionamento é os nossos postos de saúde que estão jogados a própria sorte, não tem remédio, e agora não tem material para fazer um curativo, é preciso que o paciente saia do posto de saúde e vá pegar no hospital o material para fazer o curativo, acho que está na hora dessa casa fazer alguma coisa, enquanto essa casa permanecer calada, enquanto essa casa permanecer de braços cruzados, a Prefeita vai deitar e rolar, agora vai ter colega que vai ficar com raiva de mim quando formos ao Baixo Rio Branco, porque vou falar aonde eu estiver que tinha que fazer alguma coisa, mas cruzaram os braços. Relatou que essa semana pela parte da tarde esteve visitando o bairro Santo Antônio teria vergonha de dizer que foi feita uma limpeza imunda e



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

quando começar a chover vai trazer mais transtorno de que trouxe o inverno passado afirmou em suas palavras. **Fez o uso da palavra o ver. Gildeci Barbosa Silva**, afirmou que saiu o resultado de mandato de segurança pela Maria da Conceição dos Santos, ela passou no cargo de técnico de enfermagem e ficou em décimo colocada, enquanto aqueles que passaram nunca entraram na justiça, lembro como se fosse hoje a professora Adila perdeu a sua vaga porque não entrou na justiça, a Maria entrou e a juíza deu o prazo de trinta dias para Prefeita Socorro Guerra contratar ela nem que fosse cadastro de reserva, ela entrou com mandato de segurança em dois mil e dezoito para se tornar cadastro de reserva, o correto é chamar os titulares. Relatou que foi descoberto que a Prefeita Socorro Guerra tem quinze técnicos de enfermagem contratado, alega que não tem recurso do orçamento e que demos os 50% para ela distribuir e fazer o remanejamento, o promotor vai entrar com mandato de segurança para que contrate os nove técnicos de enfermagem, porque ela tem contratado os quinze técnicos, ela já deu as contas de muitos e já substituiu, a Prefeita alega que não tem recurso Federal, mas recurso Federal não tem nada haver. Se fosse por isso o agente de endemias, o agente de saúde, o agente ACE, O Microscopista, verba Federal, Estadual, fez o seletivo e passou e está sendo isso aí, tenho certeza que o Ministério Público vai condenar ela, nunca pensou em ocupar cargo de Prefeita, e vai se arrepender do momento que fez isso com as pessoas que passaram no concurso estão agregando, esta aí o meu amigo Victor sua mãe passou no concurso, ela passou em cargo legal ela não fez por cadastro de reserva. **Eu JÚLIO CESAR REIS SÍLVA secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 29 de Abril de dois mil e dezenove.**

JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente

JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
2º Secretário